



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 134/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD Nº18269/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 01/08/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2024 do servidor **LUCIANO FERNANDES DA SILVA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 05 (cinco) dia para utilização no período de 18 a 22.08.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região